JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2592
14 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 3

GABINETE DO PREFEITO 3

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2026 – SECRETARIA DE CULTURA 3

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

CONVITE 4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5

DECRETO Nº171/2026 5

DECRETO Nº172/2026 5

DECRETO Nº175/2026 6

EDITAL Nº043/2026 6

EDITAL Nº044/2026 6

PORTARIA Nº349/2026 7

PORTARIA Nº354/2026 8

PORTARIA Nº372/2026 9

PORTARIA Nº373/2026 9

PORTARIA Nº382/2026 10

PORTARIA Nº383/2026 10

PORTARIA Nº384/2026 11

PORTARIA Nº385/2026 11

PORTARIA Nº386/2026 13

PORTARIA Nº389/2026 14

SECRETARIA DE SAÚDE 14

DECRETO Nº 170, DE 11 DE MAIO DE 2026. 14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 15

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 32/2026 15

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 33/2026 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 16

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 16

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2.022 16

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2.025. 17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2.024 17

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2.020 18

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2.025. 19

PORTARIA Nº 363, DE 07 DE MAIO DE 2.026. 19

PORTARIA Nº 364, DE 07 DE MAIO DE 2.026. 20

PORTARIA Nº 365, DE 07 DE MAIO DE 2.026. 22

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 23

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 24

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2592
14 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL 25

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 013/2026 25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2026-CMI 26

SAMAE 27

EXTRATO 1º ADITIVO - PREGÃO 18/2025 - CONTRATO 59/2025 27

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 28

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2026 – SECRETARIA DE CULTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação **FINAL**das **Entidades HABILITADAS**para o evento denominado **"48ª FESTA JUNINA MUNICIPAL".**

Prot.	Requerente	Situação
1893	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Ibiporã	HABILITADO
2060	Obra Social N.S. da Gloria - FAZENDA ESPERANÇA	HABILITADO
2216	ACEIBI – Associação Comercial e Empresrial de Ibiporã	HABILITADO – emitir taxas.
2304	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ -	HABILITADO
2307	ACEI – Associação Cultural e Esportiva de Ibiporã	HABILITADO
2501	PARÓQUIA SAN RAFAEL – MITRA DIOCESANA	HABILITADO
2503	Instituto Missionário Cristo Rei	HABILITADO
2533	PIME – PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES	HABILITADO
2581	FRATERNIDADE ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ	HABILITADO
2602	AMEI – Associação das Mulheres Empreendedoras de Ibiporã	HABILITADO – emitir taxas.
2623	CONSELHO SÃO JOSÉ - VICENTINOS	HABILITADO
2696	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ – TERRA BONITA	HABILITADO
2890	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ	HABILITADO
3054	ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE IBIPORÃ - HCR	HABILITADO
3105	APMIF – Ass.de Prot. a Maternidade, Infância e Família de Ibiporã	HABILITADO
3128	ASS. DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	HABILITADO
3143	AVIB - ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL	HABILITADO – emitir de taxas.
3182	MOTOR CLUB DE IBIPORÃ	HABILITADO – emitir de taxas.

As entidades que não solicitaram isenção estão indicadas também como habilitadas

Foi protocolado recurso pela entidade AMEI – Associação das Mulheres Empreendedoras de Ibiporã, na qual solicitou a isenção da taxa, o recurso foi julgado como **NEGADO, como segue: a entidade conforme seu estato promove ações para um determinado público, não tendo a indicação para atender toda a sociedade, portanto não atende ao artigo 238 do código tributário.**

Artigo 238 – a) as instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos e sem distribuição de qualquer parcela do resultado ou do patrimônio, os templos de qualquer culto e os hospitaisfilantrópicos;

Ibiporã, 13 de maio de 2026

Lucas Roverato Pereira João Paulo de Assis Alan Diego Ferreira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Mat.4098-1 Mat.3378-1 Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 6e963ba8-d475-4c53-a9dc-3a653e174473

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: Termo de Cessão celebrado entre o Município de Ibiporã/PR, CNPJ/MF 76.244.961/0001-03, e Secretaria de Estado da Segurança Pública/PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.416.932/0001-81, por prazo de 12 (doze) meses, com início em 12 de agosto de 2025, prorrogável automaticamente até 60 (sessenta) meses, compatibilizando-se com o contrato de locação, desde que o mesmo seja também prorrogado, nos termos da Lei nº 8.245/1991.

OBJETIVO: Uso de imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Ibiporã, data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 92 (noventa e dois), situado na Avenida dos Estudantes, nº 1046, Jardim São Manoel, Ibiporã, com área de 443 m² edificada, objeto da Matrícula Imobiliária nº 610, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã, destinado a abrigar a Delegacia de Polícia Civil local

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:10 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: db8fc25d-81aa-480e-b5f5-6e2ef1d51ada

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das **Metas Fiscais** referentes ao **1º Quadrimestre de 2026,** bem como a apresentação do **Relatório dos Direitos da Criança e do Adolescente**, relativo ao **2º bimestre de 2026**, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 28/05/2026 (Quinta-Feira)

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299

HORÁRIO: 15h

Ibiporã, 14 de maio de 2026.

KÊMIL EL KADRI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 954996b4-dc4c-4fb8-9559-4b4757e192ab

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº171/2026

DECRETO Nº 171, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº. 3138/2026;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 08 de maio de 2026, a servidora **ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO**, matrícula **43621**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 61aedb5a-f2a3-44d1-a9ad-bc32295ebebc

DECRETO Nº172/2026

DECRETO N° 172 DE 12 DE MAIO DE 2026

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidora para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no período de férias da titular.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, §§1º. e 2º. e no art. 184, inciso I da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 696/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, no período de **04 a 18 de maio de 2026**, a servidora **THAIS DE SANT'ANA BOTELHO**, matrícula nº **42061**, para exercer, **interinamente e com ônus**, o cargo de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**, competindo-lhe responder e assinar documentos inerentes à Pasta, durante a ausência da titular do cargo, **VANESSA CRISTINA LUQUINI**, matrícula nº **41981**, em razão de fruição de férias.

Art. 2º. Fica temporariamente suspenso, no período de **04 a 18 de maio de 2026**, os efeitos do Portaria nº. 408/2023 que designou a servidora **THAIS DE SANT'ANA BOTELHO**, matrícula 42061, para responder como Chefe da Divisão de Epidemiologia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: c0e4cf14-6b02-4ed5-ab7f-09bc64effde6

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

DECRETO Nº175/2026

DECRETO Nº 175, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificações.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº. 3232/2026;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 11 de maio de 2026, o servidor **GUILHERME VICENTINE JUNIOR**, matrícula **39171**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8fa1ac51-3bfa-4c4b-b0c6-9cca911d5830

EDITAL Nº043/2026

EDITAL Nº. 043, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DESCLASSIFICA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **MÉDICO PEDIATRA** DO **CONCURSO PÚBLICO**, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 076 de 18 de julho de 2025, **desistiu da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
20º	ANA CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA GROSSI

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e0eacfbb-4fa9-4125-be29-0d0a636c9525

EDITAL Nº044/2026

EDITAL Nº. 044, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **MÉDICO PEDIATRA** E **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 160 de 23 de dezembro de 2025 e nº.035 de 13 de abril de 2026, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO PEDIATRA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	ANA CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA GROSSI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL -**

ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
142º	LAIZ CALCINONI TRENTINE

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO PEDIATRA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	MARCO KENICHI NAGATANI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL -**

ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
144º	TAMIRES MARIA MATIAS DE AGUIAR RODRIGUES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 13f0ae72-4904-44a6-a274-a606b7df6370

PORTARIA Nº349/2026

PORTARIA Nº. 349, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Declara Vacância de Cargo por posse em outro Cargo inacumulável.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 51- inciso VI, e artigo 373 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo nº 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o Pedido da servidora sob o Protocolo nº. 661/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a partir de 30 de abril de 2026, a vacância do cargo público de Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Educação Física), ocupado pela servidora **NADINE DE SOUZA MUTAMBA**, matrícula n° **47971**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Art. 2º. A vacância de que trata o Artigo 1° desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, correspondente ao período de estágio probatório do Servidor Público da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Art. 3º. A servidora poderá retornar ao cargo de origem desde que haja expressa desistência do estágio probatório ao qual estará submetido, e cujo requerimento deverá ser dirigido ao órgão em que se encontrar sob avaliação, devendo aguardar liberação a fim de apresentá-lo a este ente.

Art. 4º. O requerimento de desistência do estágio probatório deverá ocorrer em tempo hábil, ou seja, antes de ter adquirido estabilidade no novo cargo sob pena de perda do direito de solicitar sua recondução ao cargo de origem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5bc7eb15-d457-46e2-bc4f-f6ea05a7b2d8

PORTARIA Nº354/2026

PORTARIA Nº 354, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo n°. 2854/2026 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 1003, de 12 de dezembro de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **dezembro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	13/07/2024	12/07/2025	02/06/2026	16/06/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	13/07/2024	12/07/2025	**08/06/2026**	**22/06/2026**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROMULO AUGUSTO FERNANDES MARTINS Procurador Geral Do Município (Chefia)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Código identificador: e3b81ae6-ad3a-41e5-8704-bb4a007842d7

PORTARIA Nº372/2026

PORTARIA N°. 372, DE 11 de MAIO de 2026.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de Coordenação Pedagógica em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 11 de fevereiro de 2026, a servidora **TATIANI BATISTA DOS SANTOS**, matrícula **42871**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), para responder pela função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Prof. Helena Hatsue Kakitani, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 70d910be-b1e5-4599-8b25-f4af38039774

PORTARIA Nº373/2026

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Retorno às atividades laborais e altera lotação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1273/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **POTIRA DE MORAES**, matrícula **38401**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, o retorno às atividades laborais, a partir de 11 de maio de 2026, em razão do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º. Alterar a lotação da servidora a partir de 11 de maio de 2026, para a Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Código identificador: c240fc7f-cc96-40e6-964e-7577f0c257b5

PORTARIA Nº382/2026

PORTARIA Nº 382, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre a cessação de readequação funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1772/2026 com parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir de 11 de maio de 2026, a readequação funcional do servidor **ANTONIO MILANI DE FARIA**, matrícula nº **37461**, ocupante do cargo efetivo de Agente Sanitário, o qual se encontrava em processo de readequação funcional, conforme estabelecido pela Portaria nº 656, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. O servidor deverá retornar ao desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as orientações de sua chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a01a51f7-785c-41b6-8577-aaf73188c7a0

PORTARIA Nº383/2026

PORTARIA Nº 383, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, de forma retroativa, a partir das respectivas datas indicadas, conforme discriminado a seguir:

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:	Emenda Constitucional
46/2025	20271	ADAIR ALVES DE LIMA	11/02/2023	Súmula Vinculante nº. 33/STF
10442/2025	21771	ANA PAULA BETIATI MARQUES	02/08/2025	Regra de Transição art. 3º da EC nº 047/2005 (Magistério com Redução de Tempo)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 678b944e-6a00-49e0-a822-8843122bf899

PORTARIA Nº384/2026

PORTARIA Nº 384, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidora de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 3604/2026 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a carga horária da servidora NOELLY MAYARA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 36121, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil – 40h, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 12 de março de 2026, para acompanhamento da saúde do filho, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **11 de março de 2027**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d1fa7155-a021-4cbe-b437-d9b2f7c4111d

PORTARIA Nº385/2026

PORTARIA N°. 385, DE 13 DE MAIO 2026.

Súmula: Designa servidores para compor a Equipe Operacional do Núcleo de Proteção e Defesa Civil, em casos de ocorrências emergenciais.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §§1º e 9º. da Lei Municipal nº 2.522/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a importância da atuação preventiva e emergencial para a proteção da população em casos de desastres naturais ou situações de risco iminente.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1731/2026, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Operacional do Núcleo de Proteção e Defesa Civil, em casos de ocorrências emergenciais:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

I - DA EQUIPE OPERACIONAL DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

a) Administração Direta:

Matricula	Nome do servidor	Cargo
23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos
39331	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	Operador de Maquinas Motrizes
22951	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	Assistente de Obras e Limpeza
39561	ARÃO WEDDERHOFF MACHADO	Condutor de Veículos
10571	CARLOS GIRALDO	Tratorista
22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	Condutor de Veículos
19341	CLAUDIO DE SOUZA	Assistente de Obras e Limpeza
35511	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	Operador de Motoserra
37301	EDNEY RODRIGUES IPOLITO	Condutor de Veículos
9541	EDSON BATISTA DE LIMA	Operador de Máquinas Motrizes
44471	GENIVALDO COLHERI	Eletricista
26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	Condutor de Veículos
48161	JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO	Condutor de Veiculos
20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Motrizes
24211	JOSÉ GERALDO CARNELOSE	Condutor de Veículos
26361	LUIS DOMINGOS DA SILVA	Condutor de Veículos
33631	MÁRIO SEVERINO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza
47321	MATEUS APARECIDO RODRIGUES	Condutor De Veiculos
11381	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	Operador de Máquinas
38931	RAFAEL ALVES DA SILVA	Condutor de Veículos
24981	RENILSON LUIZ DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza
44371	REVERSON BUENO DE SOUZA	Eletricista
46501	RUDDY APARECIDO TEIXEIRA	Coordenador Administrativo – CC-04
37041	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	Condutor de Veiculos
20061	VALDOMIRO VENÂNCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza
47741	VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos
50661	VITOR ANOTTI	Agente Municipal De Transito

b) Administração Indireta:

Matricula	Nome do servidor	Cargo
3611	DICESAR RAMOS ALVES FILHO	Diretor de Saneamento
601	MARCOS ROBERTO PEREIRA	Agente de Operações

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

3311	RENAN DIEGO BORGES	Agente de Operações
1431	EDISON DE JESUS SANTOS	Agente de Operações

Art. 2º Atribuir aos integrantes da Equipe Operacional do Núcleo de Proteção e Defesa Civil, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, denominada *Equipe de Apoio a Serviços Gerais – GD VI*, conforme disposto no Anexo VII da Lei Municipal nº 2.522/2011.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo, será pago exclusivamente para o servidor efetivo da administração direta e indireta, naquilo que couber, exceto os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 3º. O servidor designado atuará nos serviços de manutenção e reparos em bens públicos móveis e imóveis, transporte de pessoas e bens, organização e administração de abrigos provisórios em condições adequadas de higiene e segurança, assistência à população em situações de desastre, apoio na evacuação de áreas de risco, entre outras atividades emergenciais que lhes forem atribuídas.

Art. 4º. O servidor ora designado exercerá essas atribuições **sem prejuízo das funções de seu cargo de origem**, devendo atuar de forma colaborativa com os demais membros da Equipe e atender aos chamados do Núcleo de Proteção e Defesa Civil sempre que necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 942 de 17 de novembro de 2026.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 2f5a3766-bc1f-47bd-8a07-d86be1bbd2d4

PORTARIA Nº386/2026

PORTARIA Nº. 386, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Designa Comissão de Análise de Documentos de Editais de Chamamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 3393/2026, da Divisão de Frota, Patrimônio e Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Documentos referente aos editais de chamamento público destinados à utilização de espaços públicos em eventos de grande porte promovidos pelo Município:

Titulares:	
Matrícula	**Nome**
43381	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS
40981	LUCAS ROVERATO PEREIRA
33781	JOAO PAULO DE ASSIS
Suplentes:	

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Matrícula	Nome
46431	ALAN DIEGO FERREIRA
49671	CLAUCIANA DOS SANTOS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 335, de 12 de maio de 2023.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 25c78169-68b1-40c4-9623-684b519b56cb

PORTARIA Nº389/2026

PORTARIA N°. 389, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Designa servidora para desempenhar atividades auxiliares à Docência Inclusiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 27, 33-D e 59 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 2227/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **ELISANGELA FERNANDES DIAS DE LIMA**, matrícula **46151**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais), para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, por 20 horas semanais**,** junto a Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação pelo exercício de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, conforme item 10, do Quadro I, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 86ecea26-1c43-4eaf-b532-992ad64aef1c

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 170, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 170, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Convoca toda a população para a 16ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 3.271, de 30 de Agosto de 2023;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 27 de Fevereiro de 2026, fica convocada a 16ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiporã para o dia 02 de Julho de 2026.

Art. 3º O tema central da Conferência será, “Saúde, Democracia, soberania e SUS — cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã – CTTI, Praça Ciro Ibirá de Barros, 176, Centro.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Chefe do Poder Executivo e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Publica-se, divulga-se, cumpra-se**.**

José Maria Ferreira

Prefeito do Município

Publicado por: Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves
Código identificador: 26ccadb5-9bc6-4fb1-8492-ec2bc4a63c93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 32/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO 55/2025.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 18/05/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 29/05/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 29/05/2026**

R$ 35.461,85 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: e1ecbab8-5352-4358-a7c7-146a2d8aa648

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 18/05/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 02/06/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 02/06/2026**

Valor: R$ 222.335,76 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 34cb05c4-b421-46f9-a3a8-eb8dc6fd25b0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Modalidade: Pregão 22/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à Contratação de empresa especializada em software de sistema integrado na gestão do sistema público de saúde municipal em ambiente Web, incluindo implantação, capacitação de servidores no uso dos módulos dos sistemas, conversão e migração de dados disponibilizados pela contratante, treinamento de usuários, suporte in loco e remoto, assessoria técnica em recursos que orbitam os sistemas, manutenção, melhorias e atualização de versões dos sistemas por força das inovações tecnológicas e do direito positivo brasileiro, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições, considerando que este objeto já restou mal sucedido no pregão 07/2026. e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
INGÁ DIGITAL LTDA	R$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais)

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 86908a8b-7f54-4b80-afe1-f1b924936322

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA **–** CNPJ/MF: 22.271.093/0001-21.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Proc. Adm. nº 409/2.022 **– Pregão Eletrônico nº** 24/2.022 **– Contrato nº** 231/2.022 **– Processo Digital nº** 3.667/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda e corte/erradicação de árvores que estejam sob ou próximas as redes de distribuição primária (alta tensão) e secundária (baixa tensão).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** o prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o **dia 17 de maio de 2.027**, nos termos do artigo 57, II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/1.993 e previsto na Cláusula Oitava do Contrato.

· **Reajustar** o valor do Contrato pela variação do **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em ***4,109610%,*** equivalente a quantia de R$ 49.374,83 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

· Com esse reajuste o Contrato passará do valor de R$ 1.201.448,10 (um milhão duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), para o valor de **R$ 1.250.822,93 (um milhão duzentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)**, que fará frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 1adc408f-0f15-4d96-9d94-e509a03bffdc

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2.025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ/MF: 53.539.972/0001-15.

Proc. Adm. nº 1.068/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 32/2.025 **– Contrato n**º 108/2.025 **– Processo Digital n**º 2554/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em unidades de saúde do Município de Ibiporã e/ou em consultórios da empresa contratada.

OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 25% do ***Item 54455 – Médico Psiquiatra***, equivalente a **120 horas**, no valor de R$ 17.037,60 (dezessete mil trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme artigo 124 da Lei n° 14.133/2.021, e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de **R$ 68.150,40 (sessenta e oito mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos)**, para o valor de **R$ 85.188,00 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 48a9bc49-87fe-4c9b-a6f8-598aea97d34a

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REINFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ/MF nº 93.920.361/0001-37.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Proc. Adm. nº 781/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 38/2.024 **– Contrato nº** 253/2.024 **– Processo Administrativo nº** 3.674/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mesa de alimentação para berçário e conjunto de mesa escolar para educação infantil.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 28 de maio de 2.027, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· Reajustar o valor do Contrato em **4,109610%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor do Contrato passará de R$ 88.255,43 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para o valor de **R$ 91.461,66 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: a438c9dd-57d0-4d33-bfb9-7f670d02ce26

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2.020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA –CNPJ/MF: 12.491.159/0001-35.

Proc. Adm. nº 106/2.020 **– Pregão Eletrônico nº** 65/2.020 **– Contrato nº** 402/2.020 **– Processo Digital nº** 3.584/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, atualizações e suporte técnico para o site da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1. Prorrogar a vigência do Contrato para mais **06 (seis) meses,** até o dia 15 de novembro de 2.026, e rescisão antecipada na hipótese de o novo contrato vir a ser firmado antes do prazo de vigência estipulado, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do referido Contrato.

2. Reajustar o valor do presente Contrato, pela variação do INPC – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) em ***2,942540%*** dos seguintes itens solicitados pela Secretaria:

2.1. ITEM 22658 – Ordem 6: Serviços de manutenção, atualizações, ajustes, hospedagem e suporte técnico, passando o valor unitário de R$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o valor de **R$ 602,83 (seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos).**

2.2. ITEM 22658 – Ordem 7: Serviços de manutenção, atualizações, ajustes, hospedagem e suporte técnico, passando o valor unitário de R$ 878,39 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) para o valor de **R$ 904,24 (novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

2.3. Informa-se ainda que o ITEM 22662 – Ordem 1: Hora Técnica, não será reajustado, permanecendo o valor unitário de **R$ 1,07 (um real e sete centavos).**

3. Acrescentar ao contrato a quantia de **R$ 10.114,32 (dez mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos),** referente aos Lotes 1, 6 e 7 para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de maio de 2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 31de5ba5-43f3-4f9b-add0-a30dfd42ce19

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2.025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ/MF: 53.539.972/0001-15.

Proc. Adm. nº 1.068/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 32/2.025 **– Contrato n°** 108/2.025 **– Processo Digital n°** 3375/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em unidades de saúde do Município de Ibiporã e/ou em consultórios da empresa contratada.

OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **27 de maio de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***3,273100%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de **R$ 85.188,00 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais)**, para o valor de **R$ 87.978,00 (oitenta e sete novecentos e setenta e oito reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 62a91222-f2cb-42bf-9b6c-9a526a148d36

PORTARIA Nº 363, DE 07 DE MAIO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2.026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda (zoysia japônica) em vários locais públicos do município de ibiporã, estando inclusos: a limpeza prévia da área, regularização e preparação do solo com enxada rotativa, aplicação de adubação orgânica, controle de pragas, manutenção das gramíneas plantadas por até 30 (trinta) dias da colocação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor da Ata de Registro de Preços nº 97/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.251/2.026, Pregão Eletrônico nº 14/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 4640-1, para promover a Gestão do Contrato.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Thiers Pontes Franco Neto, matrícula nº 4618-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Guilherme Vicentine Junior, matrícula nº 3917-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AMARAL & AGUIAR LTDA – CNPJ: 15.174.230/0001-44.

Proc. Adm. nº 1.251/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 14/2.026 **– Ata de Registro de Preços nº** 97/2.026 - **Protocolo nº** 2830/2.026.

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda (zoysia japônica) em vários locais públicos do município de ibiporã, estando inclusos: a limpeza prévia da área, regularização e preparação do solo com enxada rotativa, aplicação de adubação orgânica, controle de pragas, manutenção das gramíneas plantadas por até 30 (trinta) dias da colocação.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VALOR DA ATA: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 06 de maio de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
514	08.003.15.452.0008.2.014.3.3.90.30.00.00	1000

GESTOR DA ATA	**SECRETARIA**
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DA ATA	**SECRETARIA**
Thiers Pontes Franco Neto (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Guilherme Vicentine Junior (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 07 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: afe772f9-70e7-4f22-871e-d35569387f89

PORTARIA Nº 364, DE 07 DE MAIO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2.026, cujo objeto é a contratação de serviço de arbitragem esportiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 98/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.118/2.025, Pregão Eletrônico nº 19/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Sr. Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS - CNPJ/MF: 32.956.634/0001-09.

Proc. Adm. nº 1.118/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 19/2.026 **– Contrato nº** 98/2.026 **– Protocolo nº** 10.787/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de arbitragem esportiva.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 113.831,00 (cento e treze mil oitocentos e trinta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
875	12002278120012208433903900000	1000

GESTOR DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: a3325799-74a8-4887-8728-f887ddefb730

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

PORTARIA Nº 365, DE 07 DE MAIO DE 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.254/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 16/2.026 – **Protocolo nº** 925/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de dispositivos médicos e outros produtos que restaram Desertos/Fracassados nos Pregões n° 39/2.025 e n° 81/2.025.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
99/2.026	Medmed Comércio de Materiais CNPJ n° 34.064.557/0001-08	R$ 9.154,24
100/2.026	J.F Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares Ltda CNPJ n° 22.525.517/0001-37	R$ 1.858,47
101/2.026	Konimagem Comercial Ltda CNPJ n° 58.598.368/0001-83	R$ 105.300,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2.026		**R$ 116.312,71**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
731	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00	303
702	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00	303
794	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00	494
777	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00	851

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ari Ferreira de Oliveira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 126bd641-a60d-4549-92f0-db69c4804df5

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Fiscais - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde – **Processo Digital nº** 2128/2.026.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· A substituição dos Fiscais dos Contratos abaixo relacionados.

PROCESSO LICITATÓRIO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	RETIRAR	INCLUIR
Dispensa nº 46/2.024	Prestação de Serviços de Saúde Complementares de Média Complexidade para os Plantões Médicos Presenciais na Unidade de Pronto Atendimento — UPA, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema CISMEPAR, em regime de plantões para funcionamento ininterrupto da UPA 24h.	Contrato nº 409/2.024	Alcideia de Oliveira Ferro Primo – Matrícula nº 51191	Mona Lopes Mozer – Matrícula nº 39681 - Manter os demais fiscais
Pregão Eletrônico nº 79/2.024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada e peças genuínas ou originais.	Contrato nº 521/2.024	Carlos Rogério Cordeiro – Matrícula nº 13811	Renan Ricardo de Souza – Matrícula nº 48011 - Manter os demais fiscais
Pregão Eletrônico nº 25/2.022	Aquisição parcelada de Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500 para abastecer os veículos que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.	Contrato nº 197/2.022	José Carlos Piotto Junior – Matrícula nº 36041	Alessandra Lugão Marcelino – Matrícula nº 46691 - Manter os demais fiscais
Dispensa nº 06/2.026	Aquisição parcelada de Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500 para abastecer os veículos que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.	Contrato nº 35/2.026	José Carlos Piotto Junior – Matrícula nº 36041	Alessandra Lugão Marcelino – Matrícula nº 46691 - Manter os demais fiscais

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 04 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Código identificador: 6023b9cb-dab7-43d8-89f2-32c53004d213

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Fiscais - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – **Processo Digital nº** 3.571/2.026.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Alteração de fiscais de Contratos.

CONTRATADA	OBRA	Nº DO CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
MILANO ENGENHARIA	Escola Municipal Prefeito Mário De Menezes	Contrato nº 79/2.026	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651	Kátia Helena Bitencourt Poluceno - Matrícula nº 37501
AR ENGENHARIA EIRELI LTDA	Reforma Da Sede Da Prefeitura Municipal De Ibiporã	Contrato nº 163/2.023	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651	Kátia Helena Bitencourt Poluceno - Matrícula nº 37501
UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Prolongamento Da Rua Humberto Hermínio Belinato	Contrato nº 206/2.023	Paulo Sergio Victor – Matrícula nº 46381	Thiers Pontes Franco Neto – Matrícula nº 46181
LUCANO	Recanto Alvorada (Rua Poço Bonito)	Contrato nº 20/2.025	Kátia Helena Bitencourt Poluceno - Matrícula nº 37501	Victor Matheus Ponce Pereira– Matrícula nº 51391
OBRA PRIMA ENGENHARIA	Lago Tucanos	Contrato nº 475/2.024	Kátia Helena Bitencourt Poluceno - Matrícula nº 37501	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA	Estrada Do Guarani	Contrato nº 208/2.025	Thiers Pontes Franco Neto– Matrícula nº 46181	Kátia Helena Bitencourt Poluceno - Matrícula nº 37501
CONTATO ENGENHARIA	Praça Do Jamil Sacca	Contrato nº 297/2.025	Victor Matheus Ponce Pereira– Matrícula nº 51391	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651
MAKINO	Esforci	Contrato nº 367/2.025	Victor Matheus Ponce Pereira– Matrícula nº 51391	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651
ENGEDELP	Céu Da Cultura	Contrato nº 56/2.026	Victor Matheus Ponce Pereira– Matrícula nº 51391	Kátia Helena Bitencourt Poluceno - Matrícula nº 37501
CONSTRUTORA TANABI	Praça Jardim John Kennedy	Contrato nº 36/2.026	Kátia Helena Bitencourt Poluceno - Matrícula nº 37501	Victor Matheus Ponce Pereira– Matrícula nº 51391
CAPA ENGENHARIA	Praça Ciro	Contrato nº 296/2.025	Victor Matheus Ponce Pereira– Matrícula nº 51391	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651
MJB ENGENHARIA	Sabãozinho	Contrato nº 10/2.026	Kátia Helena Bitencourt Poluceno - Matrícula nº 37501	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651
GUAIMBÊ	Ampliação Da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira De Paula	Contrato nº 184/2.025	Kátia Helena Bitencourt Poluceno - Matrícula nº 37501	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	Muro Da Escola Beltrão	Contrato nº 72/2.026	Victor Matheus Ponce Pereira– Matrícula nº 51391	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651
R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL	Praça Do Jd. Canaã	Contrato nº 375/2.025	Victor Matheus Ponce Pereira– Matrícula nº 51391	Rafael José Teixeira – Matrícula nº 49651

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 12 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 7e5b8dae-21fd-40d1-ab4e-8d67bd3cdbd7

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 013/2026

Processo Administrativo nº.: 019/2026
Inexigibilidade nº.: 013/2026

Referente: Participação de servidor efetivo na XXVII Marcha a Brasília.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2026

Autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da “Confederação Nacional dos Municípios – CNM”, para participação na XXVII Marcha a Brasília de servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 019/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, em conformidade com a legalidade exigida para o ato;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de entidade exclusiva;

CONSIDERANDO que o processo foi homologado em favor da “Confederação Nacional dos Municípios – CNM”, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.157/0001-83, com sede à SGAN 601, Módulo N, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70830-010;

CONSIDERANDO que a contratação direta se fundamenta no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação é de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), com prazo de execução correspondente à duração do evento, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da “Confederação Nacional dos Municípios – CNM”, inscrita no CNPJ sob

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

o nº. 00.703.157/0001-83, com sede à SGAN 601, Módulo N, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70830-010, para participação na XXVII Marcha a Brasília de servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Art. 2º A presente contratação direta decorre do Processo Administrativo nº 019/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, com fundamento no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº 001/2023.

Art. 3º O valor total da contratação é de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), que deverá ser quitado antecipadamente, conforme exigência da entidade promotora para efetivação da inscrição, nos termos do art. 145, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 4º O prazo de execução corresponderá à duração do evento, observadas as condições constantes do processo administrativo e do instrumento contratual correspondente.

Art. 5º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Art. 6º Fica o Agente de Contratação autorizado a adotar as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação, à emissão dos atos pertinentes e à publicação dos atos legais cabíveis.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 14 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 3be380e4-461b-4c4d-8ba8-538993ffdeab

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 019/2026
Inexigibilidade nº.: 013/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 019/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2026, inclusive o Parecer Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), referente à contratação da “Confederação Nacional dos Municípios – CNM”, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.157/0001-83, com sede à SGAN 601, Módulo N, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70830-010, para participação de servidor efetivo na XXVII Marcha a Brasília.

Ibiporã, 14 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 019/2026
Inexigibilidade de licitação nº.: 013/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Referente: Processo Administrativo nº. 019/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "Confederação Nacional dos Municípios – CNM", inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.157/0001-83, com sede à SGAN 601, Módulo N, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70830-010.

Objeto: Participação de servidor efetivo na XXVII Marcha a Brasília.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do Evento.

Valor total: R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 14 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 1943b795-1f7f-4a19-b898-21335e9c0c3b

SAMAE

EXTRATO 1º ADITIVO - PREGÃO 18/2025 - CONTRATO 59/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2025

(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: CONTATO ENGENHARIA E OBRAS LTDA - CNPJ: 04.471.954/0001-33.

Objeto: O presente termo tem por objetivo alterar o valor contratual em razão da readequação do projeto da base estrutural para o conjunto de chácaras Itaúna, que corresponde a aproximadamente 6,044903% do valor global do contrato nº 59/2025, do Pregão 18/2025, sendo o valor equivalente a R$ 16.411,92 (dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), conforme planilha anexa, valor este enquadrado dentro do limite de 25% (vinte ecinco por cento) do valor total de R$ 271.499,99 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme tabela.

Valor: R$ 16.411,92 (dezesseis mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Data da assinatura: 13 de maio de 2026.

Ordem	Especificação	Unid	Qtd	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

1	Execução de acesso, cercamento e urbanização de terreno destinado a nova ETE Balneário Tibagi	UN	1	R$ 189.813,77	R$ 189.813,77
2	Instalação de Concertina na ETE Nenê Favoreto	UN	1	R$ 18.162,17	R$ 18.162,18
3	Demolição de muro existente, Instalação de Cerca de alambrado e concertina na EEE Tupy	UN	1	R$ 24.994,93	R$ 24.994,93
4	Execução de Projeto de base estrutural para o conjunto de chácaras Itaúna.	UN	1	R$ 38.529,11	R$ 38.529,11
TOTAL					**R$ 271.499,99**

Ordem	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. Anterior**	**Valor do Aditivo**	**Valor Atualizado**
4	Execução de Projeto de base estrutural para o conjunto de chácaras Itaúna.	Unid.	1	R$ 38.529,11	R$ 16.411,92	R$ 54.941,03

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 1e8192cb-29ff-428d-ac8a-430faff591ca

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO ADM:	**49/2026**
OBJETO:	Aquisição de uma bomba centrífuga KSB MULTITEC D 150/3-12.2, visando à padronização do sistema de captação de água do Ribeirão Jacutinga
CONTRATADA:	***KSB BRASIL LTDA*. CNPJ: sob nº 60.680.873/0001-14**
VALOR TOTAL:	R$ 228.380,43 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).
ORÇAMENTO:	18002175120018213744905200001045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se na presente contratação que a exigência de identidade com os equipamentos já instalados é indispensável para garantir a intercambialidade, compatibilidade hidráulica, dimensional e elétrica, e otimização do estoque de peças de reposição. Assim, a aquisição é necessária para restabelecer a segurança operacional do sistema de captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga, mediante a incorporação de uma quarta bomba ao parque de equipamentos existente. Tal medida assegura a redundância N+2 (duas unidades em operação e duas em reserva), reduzindo substancialmente o risco operacional de interrupção total do abastecimento. Dessa forma, será admitida a indicação exclusiva da marca e modelo KSB MULTITEC D 150/3-12.2, conforme as justificativas de padronização e inviabilidade de competição comprovadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Diante disso,
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de proposta comercial da empresa e a declaração de exclusividade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 14 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 1563ae76-d24b-49cb-86f1-5310e2fb6025

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-14T19:00:00-0300